

# EDITAL

## N.º 72 /2021

**MANUEL ANTÓNIO NATÁRIO CORDEIRO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE S. JOÃO DA PESQUEIRA:**-----

**Torna Público**, que a Câmara Municipal aprovou, na reunião ordinária, realizada no dia 23 de dezembro de 2021, a seguinte revisão tarifária para 2022: -----

### TARIFÁRIO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

#### CONSUMIDORES DOMÉSTICOS

- I. Tarifa fixa ..... € 1,9010
- II. Tarifa variável:
  - a) 0-5 m3 ..... € 0,4175/m3
  - b) 6-15 m3 ..... € 0,7305/m3
  - c) 16-25 m3 ..... € 1,5656/m3
  - d) Mais de 25m3 ..... € 3,6529/m3
- III. Tarifa variável sazonal (junho a outubro):
  - a) 16-25 m3 ..... € 2,0352/m3
  - b) Mais de 25m3 ..... € 4,7489/m3

#### CONSUMIDORES DOMÉSTICOS (TARIFA SOCIAL)

- I. Tarifa fixa ..... Isento
- II. Tarifa variável:
  - a) Até 15m3 ..... € 0,4175/m3
  - b) 16-25m3 ..... € 1,5656/m3
  - c) Mais de 25m3 ..... € 3,6529/m3
- III. Tarifa variável sazonal (junho a outubro):
  - a) 16-25m3 ..... € 2,0352/m3
  - b) Mais de 25m3 ..... € 4,7489/m3

#### CONSUMIDORES NÃO DOMÉSTICOS

- I. Tarifa variável ..... € 1,5656m3
- II. Tarifa variável sazonal (junho a outubro) ..... € 2,0352/m3
- III. Tarifa fixa:
  - a) Até 20mm ..... € 2,8315



b)	21 a 30mm .....	€ 3,5912
c)	31 a 50mm .....	€ 6,4136
d)	51 a 100mm .....	€ 8,0155
e)	101 a 300mm .....	€ 10,0202

**CONSUMIDORES NÃO DOMÉSTICOS  
(ENTIDADES DO SECTOR NÃO LUCRATIVO)**

I.	Tarifa fixa .....	€ 1,9010
II.	Tarifa variável (escalão único) .....	€ 0,7829/m <sup>3</sup>

Estas tarifas, a que acresce IVA à taxa legal, começarão a ser aplicadas aos consumos realizados a partir do dia 1 de janeiro de 2022.

**TARIFÁRIO DE ÁGUAS RESIDUAIS**

**CONSUMIDORES DOMÉSTICOS**

I.	Tarifa fixa .....	€ 1,6446
II.	Tarifa variável:	
	a) 0-5 m <sup>3</sup> .....	€ 0,4171/m <sup>3</sup>
	b) 6-15 m <sup>3</sup> .....	€ 0,7305/m <sup>3</sup>
	c) 16-25 m <sup>3</sup> .....	€ 1,5656/m <sup>3</sup>
	d) Mais de 25m <sup>3</sup> .....	€ 3,6529/m <sup>3</sup>

**CONSUMIDORES DOMÉSTICOS  
(TARIFA SOCIAL)**

I.	Tarifa fixa .....	Isento
II.	Tarifa variável:	
	a) 0-15 m <sup>3</sup> .....	€ 0,4175/m <sup>3</sup>
	b) 16-25 m <sup>3</sup> .....	€ 1,5656/m <sup>3</sup>
	c) Mais de 25m <sup>3</sup> .....	€ 3,6529/m <sup>3</sup>

**CONSUMIDORES NÃO DOMÉSTICOS**

I.	Tarifa fixa .....	€ 2,0565
II.	Tarifa variável:	
	Escalão único .....	€ 1,5656/m <sup>3</sup>

**CONSUMIDORES NÃO DOMÉSTICOS  
(ENTIDADES DO SECTOR NÃO LUCRATIVO)**

I.	Tarifa fixa .....	€ 1,6446
II.	Tarifa variável:	
	Escalão único .....	€ 0,7829/m <sup>3</sup>

Estas tarifas, começarão a ser aplicadas a partir de 1 de janeiro de 2022.



**TARIFÁRIO DOS SERVIÇOS AUXILIARES DE ÁGUA E SANEAMENTO**

SERVIÇO	TARIFA
Recolocação de contador no caso de avaria imputada ao consumidor	€ 92,6891
Reinício por suspensão da ligação do serviço por incumprimento do utilizador	€ 42,2342
Reinício por suspensão da ligação do serviço a pedido do utilizador	€ 21,3940
Leitura extraordinária de consumos de água	€ 27,9751
Interrupção do serviço	€ 6,0382
Ligação temporária ao sistema público, designadamente para abastecimento a estaleiros, obras e zonas de concentração populacional temporária	€ 21,3940
Verificação extraordinária de contador a pedido do utilizador, salvo quando se comprove a respetiva avaria por motivo não imputável ao utilizador	€ 21,3940

Recolha, Transporte e tratamento de afluentes de fossas sépticas

Tarifa fixa – 6,5812€

O valor da tarifa variável é calculado pelo seu volume equivalente, determinado em função da carga poluente associada (CQO), faturado de acordo com a tarifa estipulada pela ATMAD. Podem acrescer os custos de deslocação, caso sejam solicitados diretamente ao Município.

Execução de ramais de ligação (< 20 metros)

Isento

Execução de ramais de ligação (> 20 metros)

O valor dos ramais de ligação de água e de saneamento é calculado através do valor dos materiais utilizados e valorizados ao preço médio de aquisição, do valor da mão-de-obra e de outros custos relacionados (asfaltagem/calçetagem, deslocação, máquinas)

Estas tarifas, a que acresce IVA à taxa legal, começarão a ser aplicadas a partir de 1 de janeiro de 2022.

**TARIFÁRIO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS**

*CONSUMIDORES DOMÉSTICOS*

- I. Tarifa fixa ..... € 1,6111  
II. Tarifa variável:  
Escalão único ..... € 0,4175/m<sup>3</sup>

*CONSUMIDORES DOMÉSTICOS  
(TARIFA SOCIAL)*

- I. Tarifa fixa ..... Isento  
II. Tarifa variável:  
Escalão único ..... € 0,4175/m<sup>3</sup>

*CONSUMIDORES NÃO DOMÉSTICOS*

- I. Tarifa fixa ..... € 2,1725  
II. Tarifa variável:  
Escalão único ..... € 0,7305/m<sup>3</sup>

*CONSUMIDORES NÃO DOMÉSTICOS  
(ENTIDADES DO SECTOR NÃO LUCRATIVO)*

- I. Tarifa fixa ..... € 1,6111  
II. Tarifa variável:  
Escalão único ..... € 0,3654/m<sup>3</sup>

Estas tarifas, começarão a ser aplicadas a partir de 1 de janeiro de 2022.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

E eu,  (Paulo Jorge dos Santos Mendonça Tolda), Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, o subscrevi.

Paços do Município de S. João da Pesqueira, 23 de dezembro de 2021.

  
O Presidente da Câmara,

(Manuel António Natário Cordeiro)